



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IV

17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEMANA CLXIII

ATOS DO EXECUTIVO

Lei 493/2020

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/2008."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o piso do magistério municipal, nos termos da Lei Federal 11.738/2008, em 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), fixando o piso do magistério em R\$ 2.887,65 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da tabela do Anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, devendo os valores ser implementados a partir do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 17 de fevereiro de 2020.


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO) (12,84%)

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA 1
PROFESSOR 20 HORAS	I - MAGISTÉRIO	R\$ 1.443,82
	II - GRADUAÇÃO	R\$ 1.588,20
	III - PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 1.746,39
	IV-MESTRADO	R\$ 2.271,19
	V-DOUTORADO	R\$ 3.180,16
	VI-PÓS- DOUTORADO	R\$ 4.770,90
PROFESSOR 30 HORAS	I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.165,73
	II - GRADUAÇÃO	R\$ 2.381,68
	III - PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 2.621,47
	IV-MESTRADO	R\$ 3.406,16
	V-DOUTORADO	R\$ 4.767,12
	VI-PÓS- DOUTORADO	R\$ 7.151,32
PROFESSOR 40 HORAS	I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.887,65
	II-GRADUAÇÃO	R\$ 3.176,41

	III- PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 3.492,79
	IV- MESTRADO	R\$ 4.541,14
	V- DOUTORADO	R\$ 6.356,60
	VI - PÓS-DOUTORADO	R\$ 9.534,28

Ibiara – PB, 17 de fevereiro de 2020.


Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO